



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
Gabinete da Vereadora Josefa

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000
CNPJ: 63.368.278/0001-3 Fone: (85)3344-2341/(85)3344-2177
Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
10 / 10 / 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

REQUERIMENTO DE Nº: 136/2019, 03 de Outubro de 2019.


A Vereadora Josefa Laura Batista de Araújo infra-assinada e em pleno exercício de suas funções parlamentares, apresenta requerimento ao Poder Executivo de Paracuru, **solicitando junto à Secretaria Municipal de Educação, dentro dos trâmites legais, para que seja encaminhado a esta augusta Casa Legislativa, projeto de lei específico, regulamentando os "Quinquênios", que são gratificações por tempo de serviço nos valores INTEGRAIS, os quais já fazem parte dos vencimentos dos servidores e professores efetivos do município de Paracuru.**

O presente requerimento vem atender as solicitações de professores e servidores que se encontram na expectativa da normatização de um direito conquistado por tempo de serviço e que já vem sendo pago há mais de 30 anos. Encontramo-nos na perspectiva de melhoria econômica e conseqüentemente no aguardo do aumento da receita do município o que acarretará estabilidade nos valores legais gastos com pessoal. E diante do exposto aguardamos deferimento em favor da real valorização dos nossos professores e demais servidores.

Assim, contando com o apoio do plenário, a parlamentar em alusão espera a aprovação e solicita o envio desse requerimento ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Nestes termos, pede deferimento.

Paracuru, 03 de outubro de 2019.



Josefa Laura Batista de Araújo
Legislatura 2017/2020
Vereadora

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (x) NÃO ()
Unanimidade dos Presentes
VOTOS A FAVOR 10
VOTOS CONTRA -
ABSTENÇÃO -
SESSÃO DIA 17 / 10 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 08 10 19 as 12 28 hs
PROCOLO
RESPONSÁVEL 